

**DECRETO Nº 1546 DE 15 DE OUTUBRO DE 2014**

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

**Valserina Maria Bulegon Gassen**, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

*DECRETA:*

**Art.1º** Fica suplementado no valor de R\$ 24.741,76 (vinte e quatro mil, setecentos e quarenta e um reais e setenta e seis centavos) a seguinte dotação orçamentária:

10 – Saúde  
1.038 – Adequação Física das Unidades Básicas de Saúde  
4.4.90.51 – Obras e Instalações.....R\$ 24.741,76  
Fonte: 4231– Ampliação de UBS – Consulta Popular

**Art.2º** Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima a redução da seguinte dotação orçamentária de acordo com o Art. 8º, III da Lei 731 de 10.12.2013:

10 – Saúde  
1.038 – Adequação Física das Unidades Básicas de Saúde  
4.4.90.51 – Obras e Instalações.....R\$ 24.741,76  
Fonte: 4241 – Reforma de UBS – Consulta Popular

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine**, aos quinze dias do mês de outubro de 2014.

**Valserina M. B. Gassen**  
**Prefeita Municipal**

Registre-se e Publique-se  
Em 15-10-2014

**Delisete M. B. Vizzotto**  
**Assessor Administrativo**